

DECRETO Nº. 0042, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor público municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO CIRCULAR/IPASGU Nº 009/2022, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, em 10 de janeiro de 2.022, solicitando a prorrogação de cessão do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, na forma que segue:

NOME	CARGO
ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO	Odontólogo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal